


PORTARIA Nº 055/2019

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 055 / 2019 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 23 / 08 / 2019.

Sabará, 23 / 08 / 2019



assinatura/nome


Matrícula nº: 22022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 27 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 415.741.686-49, matrícula 7339-9, no cargo efetivo de Professora PI, Padrão P-26, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 23 de Agosto de 2019


Verlaina Carneiro do Espírito Santo
Presidente